

LEI Nº 3035/2026

Altera o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para inclusão de novo Programa de Governo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luís Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica alterada Lei Municipal nº 2.918/2025 – Plano Plurianual-PPA (2026/2029) para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO nº 3.011/2026, para o exercício de 2027, em conformidade com o disposto que integra o presente ato, relativamente a criação de programa de Governo na área de comunicação social e marketing, nas vinculações de suas ações e despesas nos orçamentos municipais.

Art. 2º Fica definido o programa e ação, das alterações propostas no parágrafo 1º com as seguintes nomenclaturas:

- PROGRAMA: 17 – COMUNICAÇÃO QUE INTEGRA
- AÇÃO: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito